COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

PORTARIA Nº 05/2018 – CRS-SUDESTE

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/2005 – SMS/SMSP/SMG,

Resolve:

RETIRRATIFICAR a Portaria nº. 01/CRS-SUDESTE.G/2018, que designou servidores que farão a fiscalização do serviço contratado com a empresa 99 Tecnologia Ltda., nos termos abaixo discriminados, permanecendo inalteradas as demais disposições:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOÓCA/ARICANDUVA:

Titular - SANNY FABRETTI BUENO GROSSO – RF nº 7460759

DESPACHO

PA. N° 6018.2017/0013408-0

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n° 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº SEI 6018.2017/0013408-0, em nome de CÉLIA REGINA SEKURCINSKI, referente ao período de Dezembro/2017, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 001/2018 – CRS-LESTE

Sra. Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselheiros Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6 do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor do SAE FIDELIS RIBEIRO, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo para o biênio de 2017-2019, eleitos no Pleito ocorrido em 13/11/2017, com posse em 22/11/2017.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu Regimento Interno:

Usuários		
Maria José de Oliveira Santos	RG 38490149-9	Titular
Ana Maria Ribeiro Sá	RG 17401087-4	Titular
Cintia Aparecida da Silva	RG 23886633-6	Titular
Angela Maria dos Santos Pereira	RG 20043338-6	Titular
Valter Santos Andrade	RG 29124491-9	Suplente
Adriana Francisca da Silva Souza	RG 2545863308	Suplente
Anderson José Perez Rodrigues	RG 21775406-5	Suplente
Luciane Cristina Milharezi Fraga	RG 22787123-6	Suplente
Trabalhadores		
Sueli Mitie Saito	RG 11946355-6	Titular
Hercília do Amaral Gonçalves	RG 145566443-2	Titular
Bernardo Gomes	RG 17331133-7	Suplente
Júlia Soares da Silva Hansen	RG 14349436	Suplente
Gestores		
Andréia Bezerra Paiva de Araújo	RG 20180817-1	Titular
Leila de Barros Silva	RG 34237148-4	Titular
Edna Cardoso dos Santos Nunes	RG 18100271-1	Suplente
Cláudia Cristina Martins de Menezes	RG 18019315	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2018-CRS-Leste

Sra. Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor do (a) UBS/Ama Especialidades Burgo Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para o biênio de 2017-2019, eleitos no Pleito ocorrido em 13/11/2017, com posse em 22/11/2017.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu Regimento Interno:

Usuários		
Maria Heni de Oliveira	RG: 9586547-0	Titular
Izilda Aparecida Soares	RG: 13309593-9	Suplente
Cícera Neuza Pereira da Silva	RG:11342468-1	Titular
Maria de Lourdes Mendes de Oliveira	RG: 19145280-4	Suplente
Trabalhadores		
Bianca Aparecida Lourenço da Silva	RG: 37081258-X	Titular
Juliana Naves de Lima	RG: 40811204-9	Suplente
Gestores		
Antonia Aparecida Ferreira dos Santos Silva	RG: 15835562	Titular
Ernestina Marques	RG: 29564124-1	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/2018 - CRS-LESTE

Sra. Elza de Santana Braga , Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor do (a) UBS ERMELINO MATARAZZO, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para o biênio de 2017-2019, eleitos no Pleito ocorrido em 13/11/2017, com posse em 22/11/2017.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu Regimento Interno:

Gestores		
Maria Valdeci Moreira Feitoza Amorim	RG: 10.664.106-2	Titular
Maura Luci Gaspar Drumond	RG: 21.910.520-0	Suplente
Usuários		
Alberto de Lima Marin	RG: 88.966.240	Titular
Elcio Monteiro	RG: 67.487.09-9	Suplente
Carlos Henrique Porto	RG: 16.241.998	Titular
José Jorge de Moraes	RG: 12.217.480	Suplente
Trabalhadores		
Silvia Reais Meira Cunha	RG: 35.006.753-3	Titular
Monique de Melo Sampaio	RG: 48.040.056-8	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 004/2018 – CRS-LESTE

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselheiros Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6 do Decreto n.º 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas pelos artigos 20,21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor do (a) UBS VILA CISPER, da Supervisão Técnica de Saúde de ERMELINO MATARAZZO, para o biênio de 2017-2019, eleitos no Pleito ocorrido em 13/11/2016, com posse em 22/11/2016.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu Regimento Interno:

USUÁRIOS		
Maria Jose da Conceição Nascimento	RG 25.185.012-2	Titular
Silvio Mantuani	RG 10.834.145-8	Titular
Maria Jose Vicente	RG 24.133.355-6	Titular
Luiz Carlos Marques Soares	RG 26.870.555-5	Titular
Luiza Pinheiro Daniel	RG 37.108.666-8	Suplente
Maria de Sena Firmino	RG 19.735.754-4	Suplente
Rosely de Fatima Zago	RG 13.516.448-X	Suplente
Maria Rosenilde dos Santos Maia	RG 22.269.429-4	Suplente
TRABALHADORES		
Eliana Aparecida Carvalho Cunha	RG 28.520.761-1	Titular
Raquel Sotero de Almeida	RG 18.447.574-0	Titular
Hosana Felipe da Silva	RG 33.692.123-8	Suplente
Cleia Maria de Melo Ramos	RG 56734.107-0	Suplente
GESTORES		
Andreia Olympio de Abreu Salgado	RG 23.471.191-7	Titular
Wally Augusto de Almeida	RG 30.517.264-5	Titular
Claudia Cristina Alves Arêdes	RG 55.898.407-1	Suplente
Fabio Pereira Santana Zechi	RG 33.814.462-6	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005/2018 – CRS-LESTE

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor da UBS Dr. Pedro de Souza Campos, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para o biênio de 2017-2019, eleitos no Pleito ocorrido em 14/12/2017, com posse em 20/12/2017.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu Regimento Interno:

Usuários		
Carlos Eduardo Florêncio	RG 20.496.721-1	Titular
Wanderley Antonio de Oliveira	RG 16.194.651-3	Titular
Eloi Cerqueira Estrela	RG 32.778.762-4	Suplente
Nilze Marina Almeida Silva	RG 23.084.717-2	Suplente
Trabalhadores		
Jussicleide Andrade Silva	RG 52.975.999-8	Titular
Alaine Wiliane Ferreira da Silva	RG 34.852.526-6	Suplente
Gestores		
Erika Hadlik	RG 28.082.405-1	Titular
Adriana de Almeida Jecks	RG 20.640.598-4	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006/2018 – CRS-LESTE

Sra. Elza de Santana Braga , Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor do (a) UBS Jardim Keralux da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo para o biênio de 2017-2019, eleitos no Pleito ocorrido em 13/11/2017, com posse em 22/11/2017.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu Regimento Interno:

Gestores		
Luciene Marchesi Noguti	RG: 16191576	Titular
Cristiane Antunes Fernandes	RG: 340997783	Suplente
Usuários		
Adriana Barros Poveda	RG: 261061963	Titular
Glória Matos Oliveira	RG: 541511725	Suplente
Vera Lucia Ferreira da Silva	RG: 3277461	Titular
Dinalva Costa Silva	RG: 169152698	Suplente
Trabalhadores		
Janete Alves Pereira da Silva	RG: 34482987X	Titular
Luzia de Paula Freitas	RG: 420338512	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 007/2018 – CRS-LESTE

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselheiros Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6 do Decreto n.º 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas pelos artigos 20,21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor do (a) CPN ERMELINO MATARAZZO - PRIMAVERA, da Supervisão Técnica de Saúde de ERMELINO MATARAZZO, para o biênio de 2017-2019, eleitos no Pleito ocorrido em 13/11/2017, com posse em 22/11/2017.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu Regimento Interno:

USUÁRIOS		
Nilza Carvalho da Silva	RG: 4.625.13	Titular
Maria da Glória Alves Ferreira	RG: 14.897.382-6	Suplente
Elisângela Nunes Feitosa	RG: 25.034.190-6	Titular
Maria Aparecida da Luz	RG: 15.465.908-5	Suplente
TRABALHADORES		
Raquel Garcia de Carvalho	RG: 11.837.509-x	Titular
Rosimeri Dourado dos Santos Silva	RG: 57.925.887-7	Suplente
GESTORES		
Maria Gedeilda de Souza Ferraz	RG: 18.215.340	Titular
Shirley Aparecida Affonso Alves	RG: 21.144.188-0	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008/2018 – CRS-LESTE

Sra. Elza de Santana Braga , Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor do (a) UBS Costa Melo, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarrazzo, para o biênio de 2017-2019, eleitos no Pleito ocorrido em 14/12/2017, com posse em 20/12/2017.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu Regimento Interno:

Gestores		
Vanessa Rodrigues Dalcin	RG: 40962407-x	Titular
Jucimara Queiros	RG: 245155971	Suplente
Usuários		
Leonilda Cléo De Souza	RG::10.543.813-6	Titular
Dinorá Rodrigues Dos Santos	RG:14.854.013	Suplente
Eufrásio Bernardo Oliveira	RG: 7.925.901-7	Titular
Izabel Cristina S.Gonçalves	RG: 21.838874-3	Suplente
Trabalhadores		
Sandra de Sá Garcia	RG:24.467.065-1	Titular
Márcia Valéria Penha Fernandes	RG: 00191403246	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 009/2018 – CRS-LESTE

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselheiros Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6 do Decreto n.º 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas pelos artigos 20,21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os novos Membros do Conselho Gestor do (a) CAPS II ADULTO ERMELINO MATARAZZO, da Supervisão Técnica de Saúde de ERMELINO, para o biênio de 2017-2019, eleitos no Pleito ocorrido em 13/11/2017, com posse em 22/11/2017.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu Regimento Interno:

Gestores		
JOSIANE ROSA SANTANA	RG: 25.770.260-X	Titular
CARINA P LINDNER	RG: 27.153.528-3	Suplente
Usuários		
ELIANA GONÇALVES	RG: 15.898.438-9	Titular
SILVANIR SOARES	RG:13440761	Suplente
ROBSON DE ARAÚJO NERI	RG 250359595	Titular
KAWAN DE OLIVEIRA	RG: 356900368	Suplente
Trabalhadores		
MICHELE GRACE	RG 42.224.661-X	Titular
ALINE SOARES V SIQUEIRA	RG : 34.118.425-1	Suplente

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

6018.2018/0001839-2 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto ao Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, para o período de Janeiro/2018, em nome da servidora SIMONE LEON OLIVEIRA - CPF: 149.000.738/57, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.3390.3900.00 , do orçamento vigente.

6018.2018/0001807-4 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, para o período de Janeiro/2018, em nome do servidor WELINGTON CALDEIRA GONCALVES, CPF 066.940.068-88, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.339 0.3900.00, do orçamento vigente.

DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA N.º 028/2017– Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 57.578/17, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG,

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 028/2017 -CRS-Leste , publicada no D.O.C de 04/03/2017, pgs. 16,17, 18 e 19 para constar a inclusão/exclusão dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Incluir

AMA/UBS INTEGRADA JOSE BONIFACIO I

Luciano Ribeiro Santos - RG 433637833

Adriana Aparecida dos Santos Vilarino - RG 271356017

Lilian da Silva Rocha - RG 429049468

Excluir

AMA/UBS INTEGRADA JOSE BONIFACIO I

Dario Marcelo Teixeira de Barros - RF 729.570.401 - RG 23.955.776

David Arthur Santana da Rocha - RF 783.037.8v1

Denise Ribeiro Lopes - RG 10.293.031

Edilene Rosa - RG 19.964.112

Fernando Cordeiro da Silva - RF 774.789.6/2 - RG 13.441.239-4

Heloisa Mendonça Sampaio - RG 11.325.492

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2017/0011580-9	PAULO CESAR S. BRITO	10/2017	R$ 1.000,00
6018.2017/0011958-8	CAROLINA DE MELLO BARBA	10/2017	R$ 400,00
6018.2017/0014969-0	IZILDA AP. G. PEDROSO TORREZÃO	11/2017	R$ 300,00
6018.2017/0016364-1	JEAN CORDEIRO SILVA	11/2017	R$ 500,00
6018.2017/0016367-6	CAROLINA DE MELLO BARBA	11/2017	R$ 400,00

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2017/0014948-7	REGINA BARBA PIRES DE CAMPOS	11/2017	R$ 2.500,00
6018.2017/0014955-0	SILVANA DOS REIS	11/2017	R$ 1.500,00
6018.2017/0018461-4	REGINA BARBA PIRES DE CAMPOS	12/2017	R$ 1.500,00
6018.2017/0018462-2	MADALENA ELIAS F CAVALCA	12/2017	R$ 451,20
6018.2017/0018464-9	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	12/2017	R$ 792,20
6018.2017/0018466-5	SILVANA DOS REIS	12/2017	R$ 1.500,00
6018.2017/0018467-3	ANA Mª DE SOUZA GRASEFFE	12/2017	R$ 1.000,00

COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro & Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA que:

- UBS JARDIM NOVO PANTANAL, localizada à Av. Prof. Cardoso de Melo Neto, 674 - Jd Sta Terezinha, permanecerá fechada no dia 20/01/2018, sábado, para dedetização e limpeza de caixa d'agua.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6410.2017/0003513-0.

Pregão Eletrônico nº 03/SFMSP/2018.

Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP.

Assunto: Contratação de empresa adquirente para a prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito, sendo à vista e/ou parcelado, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, respeitando o limite trazido no artigo 57, da lei Federal nº 8666/93, através de terminais móveis, com aceitação das bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard e Elo, sem ônus para a contratante e/ou os usuários consumidores dos serviços do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP. DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, RETIRRATIFICO o despacho autorizatório (6336267), publicado no DOC de 18 de janeiro de 2018 (6336514), para fazer constar:

a) onde se lê no Item I: "...AUTORIZO...na modalidade Pregão Presencial nº 03/SFMSP/2018..."; leia-se: ...AUTORIZO... na modalidade Pregão Eletrônico n 03/SFMSP/2018...". Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido despacho.

II – Publique-se.

III - Em seguida, encaminhe-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento.

Portaria nº 019/SFMSP/2018

De 18 de Janeiro de 2018

Designam os integrantes das Comissões de Recontagem de túmulos, jazigos, gavetas carneiras em cemitérios públicos, e dá outras providências.

PAULO CESAR NANNINI, designado pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços e Obras para responder pela Superintendência do Serviço Funerário Municipal, nos termos da Portaria no 082/SMSO NTD-RH/2017, publicada no D.O.C. de 02 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme previsto no parágrafo 1, do art. 8, da Lei Municipal n. 8.383, de 19 de abril de 1976, com redação conferida pela Lei 10.720 de 1987, com a devida autorização do Secretário, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Municipal no 001/SMSO G/18, de 04/01/2018 republicada na íntegra no DOC em 17/01/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam criadas na Autarquia, as Comissões de Recontagem de Túmulos e de Apoio às atividades da primeira, que deverão concluir suas atividades em 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Capítulo I

Da Comissão de Recontagem de Túmulos

Artigo 2º - Sob a Presidência do Diretor do Departamento Técnico de Cemitérios, RAFAEL FERNANDES DE SOUZA – RF 2909/1, a Comissão de Recontagem de Túmulos será composta pelos seguintes funcionários:

1- CLAUDIO MARCIO PIRES AZARA – RF 2931/1 – Adm. do Cemitério da Quarta Parada;

2- ATILA RIBEIRO DE SOUZA – RF 2953/1 – Adm. do Cemitério do Campo Grande;

3- FRANCISCO ELVIS DE SOUZA – RF 2915/1 – Adm. do Cemitério de Santana;

4- JUAREZ DE SOUZA SILVA – RF 2932/1 – Adm. do Cemitério do Lajeado;

5- ADRIANO FABIO PEREIRA – RF 2685/1 – Adm. do Cemitério da Consolação;

6- RICARDO ELIAS IRALLA – RF 2934/1 – Adm. do Cemitério da Saudade;

7- FABIO DE ALMEIDA MIRANDA – RF 2174/1 – Adm. do Cemitério São Paulo;

8- FABIO DE LIMA XAVIER – RF 2975/1 – Adm. do Cemitério Dom Bosco;

9- EDISON CARLOS DA MOTA – RF 1684/1 – Adm. do Cemitério de Santo Amaro;

10- RITA DE CASSIA MORENO GOMES – RF 2452/1 – Adm. do Cemitério de Vila Mariana.

11- WILKER LINCOLN DE OLIVEIRA – RF 2926/1 – Adm. do Cemitério de Vila Formosa I

12- DANIEL RODOLPO DA SILVA – RF 2924/1 – Adm. do Cemitério de Vila Formosa II;

13- VALDIR GRECCO – RF 2939/1 – Adm. do Cemitério da Penha

14- ANTONIO CARLOS FIDELIS DE LIMA – RF 2980/1- Adm. do Cemitério São Pedro;

15- RICARDO PEREIRA LEITE – RF 2920/1 – Adm. do Cemitério do Tremembé;

16- CARLITO CARVALHO – RF 2918/1 -Adm. do Cemitério São Luiz;

17- SANDRO BORGES – RF 2911/1 – Adm. do Cemitério do Araçá;

18- JOSE BENEDITO DA SILVA – RF 2955/1 - Adm. do Cemitério da Freguesia do Ó;

19- MARCELO CASTRO DOS SANTOS – RF 2910/1 – Adm. do Cemitério da Lapa;

20- THIAGO RODRIGUES COUTO – RF 2815/1 – Adm. do Cemitério de Itaquera;

21- DANIEL GONÇALVES DE SOUZA – RF 2708/1 – Adm. do Cemitério da Vila Nova Cachoeirinha;

22- JOSE DIAS DUVAL – RF 2916/1 – Adm. do Cemitério de Parelheiros.

Artigo 3º - Os funcionários apontados no artigo anterior serão responsáveis, nos cemitérios que administram, pela apresentação, em 20 dias corridos e contados a partir da publicação desta Portaria, dos resultados da contagem de conformidade com o anexo da Portaria no 001/SMSO g/18.

Artigo 4º - Para efetuar essa atividade, poderão os integrantes da Comissão de Contagem convocar quantos subordinados julgarem necessários, sob sua responsabilidade, os quais deverão cumprir as tarefas observando as imposições dos incisos II, III e X do Art. 178 da Lei 8.989/1.979.

Artigo 5º - As dúvidas que surgirem antes ou durante o processo de recontagem dos sepultamentos, quando não esclarecidas no âmbito da Comissão de Recontagem de Túmulos, deverão ser encaminhadas à Comissão de Apoio que deverá se pronunciar em 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo II

Da Comissão de Apoio

Artigo 6º - A Comissão de Apoio ao projeto de recontagem de túmulos e jazigos nos cemitérios públicos, sob a Presidência da funcionária Elisângela de Fátima Crispim RF 2965/1, Diretora da Divisão Técnica de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, será composta pelos seguintes funcionários:

1- EMILLE CARLA FERNANDES DA SILVA – RF 02858/1 – Diretora da Divisão Técnica de Aprovação e Fiscalização;

2- RICARDO FERREIRA DOS SANTOS – RF 02775/1 – Diretor da Divisão de Segurança/Fiscalização;

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 às 02:08:14.